



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

Nº 05/2015

3º Via

Alvará de Licença

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI, em virtude do contido no protocolo 8625/2015 de 08 de Dezembro de 2015, concede a firma, **M. M. MERLOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.164/0001-54, com sede à Avenida Mandacaru, nº 3247, Jardim Paris III, CEP 87.083-240, na cidade de Maringá-PR, representados por seu sócio administrador **MAGNO SANDRO MERLOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.931.059-48, portador do RG nº 7.126.791-1 SSP-PR, residente e domiciliado em Maringá, à Avenida Américo Belay, nº1103 - Casa 59 - Cond. Imperial - CEP 87.023-000 - Jd. Imperial, tendo requerido o "**Alvará de Licença**" para o Projeto de Loteamento no lote nº158-B, da Gleba Ribeirão Sarandi, deste Município o qual é proprietário, com área de 121.000,00 m², objeto da matrícula nº005374, livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, cujo o projeto de Loteamento sob a denominação de "**Jardim Leblon**". Sabendo-se que 66.653,89m² referem-se 260 lotes urbanos, 6.050,12m² referem-se a 04 lotes destinados para Área Verde, 6.050,04m² referem-se a 1 lote destinado para Área Institucional, 38.912,07m² referem-se ao Sistema Viário e 3.333,88m² referem-se a 1 lotes destinados para Área de Proteção Permanente, totalizando 121.000,00m² de área total do loteamento com 266 lotes, cujo denominar-se-á Loteamento **Jardim Leblon**, sendo o Projeto do Engenheiro Civil Elton Eidy Toy, Registro Nacional CREA nº75501/D. Caução - A proprietária oferece ao Município como caução, e em garantia da execução:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A loteadora na qualidade de legítima proprietária e responsável pelo Loteamento denominado Jardim Leblon, oferece ao Município de Sarandi, estado do Paraná como garantia a realização das obras de infraestruturas o seguinte:

a) Para a execução da abertura do sistema viário, demarcação de quadras e datas os lotes de terras, pavimentação, no valor de R\$ 1.318.015,81, fica caucionado os lotes 01 a 13 da Quadra 01 e os lotes 01 a 06 da Quadra 02.

b) Para a execução de meio fio, sarjetas e rampas de acessibilidade, no valor de R\$ 133.683,20, fica caucionado os lotes 07 da Quadra 02 e Lote 01 da Quadra 03.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

c) Para a execução da sinalização Horizontal/Vertical e Arborização, no valor de R\$ 43.520,00, fica caucionado o lote 02 da Quadra 03.

d) Para a execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, no valor de R\$ 175.735,00, fica caucionado os lotes 03 a 05 da Quadra 03.

e) Para a execução de Galeria de Águas Pluviais, com emissário e dissipador de energia, no valor de R\$ 593.217,42, fica caucionado os lotes 06 a 15 da Quadra 03.

f) Para a execução da rede coletora de esgoto interna ao loteamento, no valor de R\$ 166.505,57, fica caucionado os lotes 16 a 18 da Quadra 03.

g) Para a execução da estação elevatória de esgoto e estação de tratamento de esgoto, fica determinado a permuta da execução por parte da loteadora, a pavimentação do acesso da estação de tratamento de esgoto da zona norte, no valor de R\$ 125.000,00, fica caucionado os lotes 01 e 02 da Quadra 04.

h) Para a execução da rede de abastecimento de água potável interna do loteamento, no valor de R\$ 104.516,47, fica caucionado os lotes 03 e 04 da Quadra 04.

i) Para a execução do poço tubular profundo e reservatório de água, fica determinado a permuta da execução por parte da loteadora, de uma rede elétrica de alta tensão para o atendimento, na unidade de captação denominado Aurora, no valor de R\$ 85.000,00, fica caucionado os lote 08 da Quadra 04.

Sarandi, 11 de Dezembro de 2015.

CARTÓRIO
Sival Mendonça

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ROCHA LOURES

DOUGLAS CASSARO FERTONANI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 75.551/D

NO VERSO

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).



TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO WjJc.97oCO.L2PKS-GrDo.hfIS

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: DOUGLAS CASSARO FERTONANI.....
Maringá, 14 de dezembro de 2015
00186624(001-000657009)*****
Em testemunho da Verdade

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA-Escr.

 **SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ**
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Selo Nº 9025c.97v0g.DgyMh-oFybb.hfIS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**. Dou fé, Sarandi-Paraná
14 de dezembro de 2015.

Michel Bonifácio - Escrevente Juramentado.
Cust. Mens. R\$ 29 (VRC 43.85), Sel. R\$ 0,89, Funrejus: R\$ 1,82

